



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.326, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

PUBLICADA
11/10/2017
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 13/10/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia 13/10/2017, sexta-feira, após o feriado Nacional do dia 12 de outubro, na Câmara Municipal de Aracruz, acompanhando o Decreto nº 33.302, de 04/10/2017 do Executivo Municipal .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de outubro de 2017.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara